

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1450/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 15:37
Legislativo - PLO 77/2023

Nº 77/2023

=PROJETO DE LEI Nº 39/2023-PM=

AS COMISSÕES DE:

Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 12.12.2023

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Dotação Orçamentária.....: 1545101221223000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 16059
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 800.0143 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (SAMUEL MOREIRA)
Valor.....: R\$ 582.000,00

Total.....R\$ 582.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará através do excesso de arrecadação, por conta de recursos recebidos através de transferência especial, por intermédio do Deputado Samuel Moreira.

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Fica dispensada apresentação do estudo previsto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de dezembro de 2023.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

71/2023

=PROJETO DE LEI Nº 39/2023-PM=

=JUSTIFICATIVA=

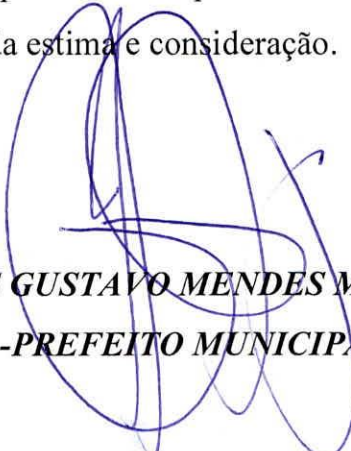
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 39/2023-PM, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

Justificamos nossa solicitação tendo em vista a necessidade de abertura de crédito especial para fazer frente à transferência destinada pelo Deputado Samuel Moreira, e assim podermos realizar os investimentos necessários em nosso município.

Neste sentido, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto, com a urgência que o caso requer, para que a execução orçamentária possa fluir dentro da normalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e consideração.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-